



**Ministério da Educação
Fundação Universidade
Federal do ABC**

**BOLETIM
DE SERVIÇO**

Nº 1290 - 31 de outubro de 2023

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Vice-Reitora:

Profª. Mônica Schröder

Pró-Reitora de Graduação:

Profª. Fernanda Graziella Cardoso

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof. Daniel Pansarelli

Pró-Reitor de Pesquisa:

Prof. Wagner Alves Carvalho

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Profª Cláudia Regina Vieira

Pró-Reitora de Administração:

Sara Cid Mascareñas Alvarez

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Marcos Vinicius Pó

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha

Diretora do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Profª. Tatiana Lima Ferreira

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 3025/2022 - REIT (11.01), de 29 de dezembro 2022

Dispõe sobre a publicação de matérias legais e atos normativos no Boletim de Serviço da UFABC e revoga as Portarias nº 1, de 02 de janeiro de 2007, nº 176, de 22 de julho de 2008 e nº 82, de 15 de fevereiro de 2013.

**Produção e Edição
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD**

SUMÁRIO

REITORIA	5
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	9
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA	13
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	38
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO	48
SUGEPE	54
CORREGEDORIA SECCIONAL	58
CCNH	63

REITORIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 3770 / 2023 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.023677/2023-66

Santo André-SP, 27 de outubro de 2023.

Dispõe sobre a outorga de grau, em nível administrativo, dos discentes que integralizaram os cursos de graduação e cuja colação de grau está prevista para 31 de outubro de 2023

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o **Calendário de Procedimentos Administrativos-Acadêmicos da Graduação - 2023**,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir a outorga de grau, em nível administrativo, aos discentes formandos que integralizaram os cursos de graduação e cuja colação de grau está prevista para 31 de outubro de 2023, conforme listados no Anexo deste documento.

Art. 2º Autorizar a disponibilização de Atestados de Conclusão de Curso por via eletrônica, por meio do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos da UFABC (SIPAC).

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor da UFABC.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 30/10/2023 14:10)

DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3770**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/10/2023** e o código de verificação: **61b8ed2fc4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1247 / 2023 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.023570/2023-18

Santo André-SP, 26 de outubro de 2023.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1.174, publicada no DOU nº 199, de 19/10/2023, Seção 2, página 35, que nomeou ALEX SANDRO DE ALMEIDA SANTOS para provimento do cargo efetivo de Assistente em Administração, por motivo de desistência definitiva à vaga.

Art. 2º Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei 8.112/90, LETICIA ROCHA OLIVEIRA, 7ª classificada da lista de candidatos autodeclarados negros do concurso público objeto do Edital nº 35/2023, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 98, de 24/05/2023, Seção 3, páginas 69 a 75, homologado pelo Edital nº 61/2023, publicado no DOU nº 192, de 06/10/2023, Seção 3, páginas 108 e 110, para provimento do cargo efetivo de Assistente em Administração, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código da vaga nº 962359, decorrente da vacância em decorrência de posse em outro cargo público inacumulável de Marisol Batista dos Santos Moraes, por meio da Portaria nº 731, de 03/07/2023, DOU nº 127, de 06/07/2023, Seção 2, página 41.

(Assinado digitalmente em 30/10/2023 14:10)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1247**, ano:
2023, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/10/2023** e o código de verificação:
d182c7dedf



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1248 / 2023 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.023653/2023-15

Santo André-SP, 27 de outubro de 2023.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Declarar a vacância, nos termos do Art. 33, VIII, da Lei nº 8.112/90, do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, código de vaga nº 0923473, ocupado pela servidora ANA PAULA DE MORAES, SIAPE 1942856, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, a contar de 01/11/2023.

(Assinado digitalmente em 30/10/2023 14:10)

DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1248**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/10/2023** e o código de verificação: **fd345ca949**

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 3766 / 2023 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.023596/2023-66

Santo André-SP, 27 de outubro de 2023.

Revoga a Portaria nº 1661/2021 - PROAD, de 22 de abril de 2021 e designa novos fiscais para os Termos de Cessão de Uso Oneroso de Bem Público nº 01 e 02/2021.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO 'EM SUBSTITUIÇÃO' DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal nº 256 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 1661/2021 - PROAD, de 22 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1041, de 23 de abril de 2021, páginas 56 e 57.

Art. 2º - Designar o servidor Juscelino Batista dos Santos (SIAPE nº 1535677) para responder como fiscal responsável pelo Termo de Cessão de Uso Oneroso de Bem Público nº 01/2021, processo nº 23006.002844/2020-92, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC e o SINDICATO NACIONAL DOS DOCENTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR - ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC / SEÇÃO SINDICAL (ADUFABC - SSIND), tendo como substituto o servidor Gilber Santana Audino de Farias (SIAPE nº 1753975).

Art. 3º - Designar o servidor Gilber Santana Audino de Farias (SIAPE nº 1753975) para responder como fiscal responsável pelo Termo de Cessão de Uso Oneroso de Bem Público nº 02/2021, processo nº 23006.002844/2020-92, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC e o SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR DO ABC (SinTUFABC), tendo como substituto o servidor Juscelino Batista dos Santos (SIAPE nº 1535677).

(Assinado digitalmente em 27/10/2023 07:50)

BRUNO LUIZ SCARAFIZ

CHEFE - SUBSTITUTO (Substituto)

CGSA (11.01.09.02)

Matrícula: 2736273

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3766**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/10/2023** e o código de verificação: **ed310d6206**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 3769 / 2023 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.023666/2023-86

Santo André-SP, 27 de outubro de 2023.

Designa a servidora Andréia Silva para responder como Gestora responsável pelos Termos de Contrato nº 28 a 33/2023.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO 'EM SUBSTITUIÇÃO' DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal nº 256 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Andréia Silva (SIAPE nº 2672998) para responder como Gestora responsável pelos Termos de Contrato nº 28 a 33/2023, processo nº 23006.007614/2023-62, celebrados entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC) e as empresas LOCCUS DO BRASIL LTDA, QUARTZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, FAMIL LAB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, POLUX COMERCIAL LTDA, ALFER SCIENTIFIC EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA e LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA, respectivamente, tendo como substituta a servidora Bianca Grotti Devora (SIAPE nº 1863713).

Art. 2º - Designar o servidor Marco Antonio Marino (SIAPE nº 1863696) para responder como Fiscal Administrativo responsável pelos Termos de Contrato nº 28 a 33/2023, tendo como substituta a servidora Andréia Silva (SIAPE nº 2672998).

Art. 3º - Designar o servidor Jhosef Abrantes de Quadros (SIAPE nº 2111355) para responder como Fiscal Técnico responsável pelo Termo de Contrato nº 28/2023, tendo como substituta a servidora Alessandra Rodrigues de Santana (SIAPE nº 1875323).

Art. 4º - Designar o servidor Fernando Takashi da Rocha Arita (SIAPE nº 2092709) para responder como Fiscal Técnico responsável pelos Termos de Contrato nº 29/2023, 30/2023 e 32/2023, tendo como substituta a servidora Bianca Grotti Devora (SIAPE nº 1863713).

Art. 5º - Designar a servidora Bianca Grotti Devora (SIAPE nº 1863713) para responder como Fiscal Técnica responsável pelos Termos de Contrato nº 31/2023 e 33/2023, tendo como substituto o servidor Henrique de Souza Silva (SIAPE nº 2261276).

(Assinado digitalmente em 27/10/2023 14:18)

BRUNO LUIZ SCARAFIZ
CHEFE - SUBSTITUTO (Substituto)
CGSA (11.01.09.02)
Matricula: 2736273

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3769**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/10/2023** e o código de verificação: **12ebfb3b31**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 3772 / 2023 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.023776/2023-48

Santo André-SP, 30 de outubro de 2023.

Designa o servidor Luis Eduardo Gomes da Silva para responder como fiscal responsável pelas Atas SRP nº 71/2023 a 74/2023.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO 'EM SUBSTITUIÇÃO' DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal nº 256 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor Luís Eduardo Gomes da Silva (SIAPE nº 2093132) para responder como fiscal responsável pelas Atas SRP nº 71/2023 a 74/2023, processo nº 23006.009464/2023-21, celebradas entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC) e as empresas NK COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA, QUALITY MAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, STATUS PRÓ HIGIENE E LIMPEZA LTDA e VF TECH STORE LTDA, respectivamente, tendo como substitutos os servidores Flávio da Silva Nogueira (SIAPE nº 1681234) e Jorge Luiz de Oliveira Borges (SIAPE nº 1380534).

(Assinado digitalmente em 30/10/2023 14:28)

BRUNO LUIZ SCARAFIZ
CHEFE - SUBSTITUTO (Substituto)
CGSA (11.01.09.02)
Matrícula: 2736273

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3772**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/10/2023** e o código de verificação: **769f95d66d**

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EDITAL Nº 90/2023 - PROEC (11.01.08)

Nº do Protocolo: 23006.023249/2023-33

Santo André-SP, 23 de Outubro de 2023

(Assinado digitalmente em 24/10/2023 11:31)

EDSON PINHEIRO PIMENTEL

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROEC (11.01.08)

Matrícula: 1672965

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **90**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **23/10/2023** e o código de verificação: **5b1a789d8a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

EDITAL

Mudança de calendário do Edital nº 62/2023 - PROEC - Edital de chamada para submissão de propostas de ações extensionistas para execução no ano de 2024, alterado pelo Edital nº 72/02023 - PROEC.

1. A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFABC (ProEC) torna pública a mudança do cronograma [Edital nº 62/2023 - PROEC](#) - Edital de chamada para submissão de propostas de ações extensionistas para execução no ano de 2024, alterado pelo [Edital nº 72/02023 - PROEC](#).
2. Com a mudança indicada por este Edital, o item 14. "Do Cronograma" do [Edital nº 62/2023 - PROEC](#) passa a vigorar com a seguinte redação:

Ação	Data/Período
Período de submissão de propostas	das 00h01 do dia 14 de julho de 2023 às 23h59 do dia 25 de agosto de 2023
Atendimento às e aos proponentes para orientações e esclarecimentos relacionados ao PAAE 2024	Até às 14h00 do dia 25 de agosto de 2023 Observação: Acesse os horários dos atendimentos (remotos e presenciais) em proec.ufabc.edu.br
Publicação da lista de propostas homologadas	05 de setembro de 2023
Publicação do resultado parcial	31 de outubro de 2023
Período para solicitações de reconsideração	das 00h01 do dia 08 de novembro até às 23h59 do dia 09 de novembro de 2023
VI Sessão Ordinária da Comissão de Extensão e Cultura	06 de dezembro de 2023
Publicação do resultado final	08 de dezembro de 2023
Período para as coordenações colocarem as ações em execução no SIGAA-UFABC	Do dia 08 de dezembro de 2023 até às 23h59 do dia 15 de dezembro de 2023

3. Ficam mantidas todas as demais condições previstas no [Edital nº 62/2023 - PROEC](#) e sua alteração pelo [Edital nº 72/2023 - PROEC](#).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 93/2023 - PROEC (11.01.08)

Nº do Protocolo: 23006.023521/2023-85

Santo André-SP, 26 de Outubro de 2023

(Assinado digitalmente em 26/10/2023 13:58)

EDSON PINHEIRO PIMENTEL

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROEC (11.01.08)

Matrícula: 1672965

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **93**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **26/10/2023** e o código de verificação: **9ba1950f11**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

EDITAL

Mudança de cronograma do Edital nº 63/2023 - PROEC - Edital de chamada para submissão de propostas de ações culturais para execução no ano de 2024, alterado pelo Edital nº 73/2023 - PROEC.

1. A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFABC (ProEC) torna pública a mudança do cronograma [Edital nº 63/2023 - PROEC](#) - Edital de chamada para submissão de propostas de ações culturais para execução no ano de 2024, alterado pelo [Edital nº 73/02023 - PROEC](#).

2. Com a mudança indicada por este Edital, o item 14. "Do Cronograma" do [Edital nº 63/2023 - PROEC](#) passa a vigorar com a seguinte redação:

Ação	Data/Período
Período de submissão de propostas	das 00h01 do dia 14 de julho de 2023 às 23h59 do dia 25 de agosto de 2023
Atendimento às e aos proponentes para orientações e esclarecimentos relacionados ao PAAC 2024	Até às 14h00 do dia 25 de agosto de 2023 Observação: Acesse os horários dos atendimentos (remotos e presenciais) em proec.ufabc.edu.br
Publicação da lista de propostas homologadas	05 de setembro de 2023
Publicação do resultado parcial	31 de outubro de 2023
Período para solicitações de reconsideração	das 00h01 do dia 08 de novembro até às 23h59 do dia 09 de novembro de 2023
VI Sessão Ordinária da Comissão de Extensão e Cultura	06 de dezembro de 2023
Publicação do resultado final	08 de dezembro de 2023
Período para as coordenações colocarem as ações em execução no SIGAA-UFABC	Do dia 08 de dezembro de 2023 até às 23h59 do dia 15 de dezembro de 2023

3. Ficam mantidas todas as demais condições previstas no [Edital nº 63/2023 - PROEC](#) e sua alteração pelo [Edital nº 73/2023 - PROEC](#).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 94/2023 - PROEC (11.01.08)

Nº do Protocolo: 23006.023780/2023-14

Santo André-SP, 30 de Outubro de 2023

(Assinado digitalmente em 30/10/2023 14:44)

LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA

PRO REITOR(A) ADJUNTO(A)

PROEC (11.01.08)

Matrícula: 1534266

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **94**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **30/10/2023** e o código de verificação: **0c64b0912f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

RESULTADO FINAL

Resultado Final do Edital nº 88/2023 - PROEC: Chamada Pública Complementar nº 6/2023 - Vagas Remanescentes - Edital Nº 4/2023 - PROEC - Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem nas ações aprovadas no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Cultura (PAAC 2023) de acordo com o Ato Decisório do CEC nº 81, de 8 de dezembro de 2022 e nas ações aprovadas no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Extensão (PAAE 2023) de acordo com o Ato Decisório do CEC nº 82, de 8 de dezembro de 2022.

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), considerando o disposto no item 5 do Edital nº 88/2023 – PROEC, torna público o Resultado Final da Chamada Pública Complementar nº 6/2023 - Vagas Remanescentes - Edital Nº 4/2023 - PROEC - Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem nas ações aprovadas no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Cultura (PAAC 2023) de acordo com o Ato Decisório do CEC nº 81, de 8 de dezembro de 2022 e nas ações aprovadas no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Extensão (PAAE 2023) de acordo com o Ato Decisório do CEC nº 82, de 8 de dezembro de 2022, de 16 de fevereiro de 2023, de acordo com o Anexo I.

ANEXO I
Chamada Pública Complementar nº 6/2023 do Edital 4/2023 - PROEC
Resultado Final

Discente	-RA	Código da Ação	Título da ação	Coordenação da ação	Período da Bolsa	Resultado Final
AMANDA ALMEIDA SANTOS	-2521	PJ029-2023	ARANDU: A Engenharia Aplicada ao Ensino Básico	CLAUDIA CELESTE CELESTINO DE PAULA SANTOS	---	Não aprovado(a)
ANELYSE FRANZÉ SILVEIRA	-0736	CR020-2023	Curso de Extensão em História dos Feminismos no Brasil	CINTIA LIMA CRESCÊNCIO	---	Lista de espera
ASER GOMES	-2540	PJ029-2023	ARANDU: A Engenharia Aplicada ao Ensino Básico	CLAUDIA CELESTE CELESTINO DE PAULA SANTOS	---	Não aprovado(a)
AUGUSTO GARRUCHO DURAN	-1460	PJ006-2023	Educação Ambiental e Resíduos Sólidos Urbanos na Região do ABCÇ do estado atual à realidade desejada - Fase VII	JULIANA TOFANO DE CAMPOS LEITE TONELI	---	Não aprovado(a)
BEATRIZ CARVALHO	-0493	CR020-2023	Curso de Extensão em História dos Feminismos no Brasil	CINTIA LIMA CRESCÊNCIO	---	Lista de espera
BIANCA SURIANO FRANCISCO DOS SANTOS	-0215	PJ006-2023	Educação Ambiental e Resíduos Sólidos Urbanos na Região do ABCÇ do estado atual à realidade desejada - Fase VII	JULIANA TOFANO DE CAMPOS LEITE TONELI	01/11/2023 a 18/12/2023	Indicado(a) bolsista
BRUNA MONTEIRO DE OLIVEIRA	-1681	PJ006-2023	Educação Ambiental e Resíduos Sólidos Urbanos na Região do ABCÇ do estado atual à realidade desejada - Fase VII	JULIANA TOFANO DE CAMPOS LEITE TONELI	---	Não aprovado(a)
BRUNA MONTEIRO DE OLIVEIRA	-1681	PJ029-2023	ARANDU: A Engenharia Aplicada ao Ensino Básico	CLAUDIA CELESTE CELESTINO DE PAULA SANTOS	---	Não aprovado(a)
BRUNA STEFANIE SOUZA ANDRADE	-2078	CR020-2023	Curso de Extensão em História dos Feminismos no Brasil	CINTIA LIMA CRESCÊNCIO	---	Não aprovado(a)
CARLOS FRANCISCO MAERZ FALANGA	-1304	CR020-2023	Curso de Extensão em História dos Feminismos no Brasil	CINTIA LIMA CRESCÊNCIO	---	Não aprovado(a)
CAROLINE BONALDO LIMA	-0451	PJ006-2023	Educação Ambiental e Resíduos Sólidos Urbanos na Região do ABCÇ do estado atual à realidade desejada - Fase VII	JULIANA TOFANO DE CAMPOS LEITE TONELI	---	Lista de espera
CAROLINE BONALDO LIMA	-0451	CR020-2023	Curso de Extensão em História dos Feminismos no Brasil	CINTIA LIMA CRESCÊNCIO	---	Não aprovado(a)

Discente	-RA	Código da Ação	Título da ação	Coordenação da ação	Período da Bolsa	Resultado Final
DANIELA APARECIDA ACQUARONI RIBEIRO	-0332	CR020-2023	Curso de Extensão em História dos Feminismos no Brasil	CINTIA LIMA CRESCÊNCIO	---	Não aprovado(a)
DANIELA SANCHES SOARES	-0157	PJ006-2023	Educação Ambiental e Resíduos Sólidos Urbanos na Região do ABCÇ do estado atual à realidade desejada - Fase VII	JULIANA TOFANO DE CAMPOS LEITE TONELI	---	Lista de espera
DANIELA ZAGO	-1352	CR020-2023	Curso de Extensão em História dos Feminismos no Brasil	CINTIA LIMA CRESCÊNCIO	---	Lista de espera
DEBORAH MARIA DA SILVA SANTOS	-1131	PJ006-2023	Educação Ambiental e Resíduos Sólidos Urbanos na Região do ABCÇ do estado atual à realidade desejada - Fase VII	JULIANA TOFANO DE CAMPOS LEITE TONELI	---	Lista de espera
DEBORAH MARIA DA SILVA SANTOS	-1131	CR020-2023	Curso de Extensão em História dos Feminismos no Brasil	CINTIA LIMA CRESCÊNCIO	---	Não aprovado(a)
DOMINGOS ANTÓNIO FERNANDES VICENTE	-0783	PJ006-2023	Educação Ambiental e Resíduos Sólidos Urbanos na Região do ABCÇ do estado atual à realidade desejada - Fase VII	JULIANA TOFANO DE CAMPOS LEITE TONELI	---	Não aprovado(a)
ERICA RODRIGUES MARTINS	-1884	CR020-2023	Curso de Extensão em História dos Feminismos no Brasil	CINTIA LIMA CRESCÊNCIO	---	Lista de espera
GABRIEL SILVA DOS SANTOS	-1358	PJ006-2023	Educação Ambiental e Resíduos Sólidos Urbanos na Região do ABCÇ do estado atual à realidade desejada - Fase VII	JULIANA TOFANO DE CAMPOS LEITE TONELI	---	Lista de espera
GABRIELA MACIEL SILVEIRA	-0733	PJ006-2023	Educação Ambiental e Resíduos Sólidos Urbanos na Região do ABCÇ do estado atual à realidade desejada - Fase VII	JULIANA TOFANO DE CAMPOS LEITE TONELI	---	Não aprovado(a)
GABRIELLA DA CONCEICAO MASSAFERA PAIVA	-0014	PJ006-2023	Educação Ambiental e Resíduos Sólidos Urbanos na Região do ABCÇ do estado atual à realidade desejada - Fase VII	JULIANA TOFANO DE CAMPOS LEITE TONELI	---	Não aprovado(a)
GABRIELLA DA CONCEICAO MASSAFERA PAIVA	-0014	CR020-2023	Curso de Extensão em História dos Feminismos no Brasil	CINTIA LIMA CRESCÊNCIO	---	Não aprovado(a)
GIOVANA MELLO MARCANDALLI	-0913	CR020-2023	Curso de Extensão em História dos Feminismos no Brasil	CINTIA LIMA CRESCÊNCIO	---	Lista de espera

Discente	-RA	Código da Ação	Título da ação	Coordenação da ação	Período da Bolsa	Resultado Final
GIOVANNA FINCATTI DOS SANTOS	-1940	CR020-2023	Curso de Extensão em História dos Feminismos no Brasil	CINTIA LIMA CRESCÊNCIO	---	Não aprovado(a)
GIULIA RODRIGUES ALVES	-2441	PJ006-2023	Educação Ambiental e Resíduos Sólidos Urbanos na Região do ABCÇ do estado atual à realidade desejada - Fase VII	JULIANA TOFANO DE CAMPOS LEITE TONELI	---	Lista de espera
GLORIA HELENA GEHRKE RACT	-0856	PJ029-2023	ARANDU: A Engenharia Aplicada ao Ensino Básico	CLAUDIA CELESTE CELESTINO DE PAULA SANTOS	---	Não aprovado(a)
GUSTAVO HENRIQUE SILVA DE SANTANA	-1711	PJ029-2023	ARANDU: A Engenharia Aplicada ao Ensino Básico	CLAUDIA CELESTE CELESTINO DE PAULA SANTOS	---	Não aprovado(a)
ISABELA DA COSTA BARRETO	-0820	PJ006-2023	Educação Ambiental e Resíduos Sólidos Urbanos na Região do ABCÇ do estado atual à realidade desejada - Fase VII	JULIANA TOFANO DE CAMPOS LEITE TONELI	---	Não aprovado(a)
ISABELA DA COSTA BARRETO	-0820	CR020-2023	Curso de Extensão em História dos Feminismos no Brasil	CINTIA LIMA CRESCÊNCIO	---	Não aprovado(a)
JULIA MILHOMENS RODRIGUES	-0381	CR020-2023	Curso de Extensão em História dos Feminismos no Brasil	CINTIA LIMA CRESCÊNCIO	---	Lista de espera
JULIANA MACEDO MENDONCA DOS SANTOS	-2309	PJ029-2023	ARANDU: A Engenharia Aplicada ao Ensino Básico	CLAUDIA CELESTE CELESTINO DE PAULA SANTOS	---	Lista de espera
KARINA PAULA DE ANDRADE DUARTE	-1242	PJ006-2023	Educação Ambiental e Resíduos Sólidos Urbanos na Região do ABCÇ do estado atual à realidade desejada - Fase VII	JULIANA TOFANO DE CAMPOS LEITE TONELI	---	Não aprovado(a)
LARISSA OLIVEIRA BOTELHO	-2174	PJ006-2023	Educação Ambiental e Resíduos Sólidos Urbanos na Região do ABCÇ do estado atual à realidade desejada - Fase VII	JULIANA TOFANO DE CAMPOS LEITE TONELI	---	Lista de espera
LAYS LEMOS GARCIA DA SILVA	-1182	CR020-2023	Curso de Extensão em História dos Feminismos no Brasil	CINTIA LIMA CRESCÊNCIO	---	Não aprovado(a)
LOREN SUELEM SANTOS	-1345	PJ029-2023	ARANDU: A Engenharia Aplicada ao Ensino Básico	CLAUDIA CELESTE CELESTINO DE PAULA SANTOS	---	Não aprovado(a)
LUCAS ARAUJO CYPRIANO	-1786	PJ029-2023	ARANDU: A Engenharia Aplicada ao Ensino Básico	CLAUDIA CELESTE CELESTINO DE PAULA SANTOS	---	Não aprovado(a)
MARCELA MARTINS SILVA	-0798	PJ029-2023	ARANDU: A Engenharia Aplicada ao Ensino Básico	CLAUDIA CELESTE CELESTINO DE PAULA SANTOS	01/11/2023 a 18/12/2023	Indicado(a) bolsista

Discente	-RA	Código da Ação	Título da ação	Coordenação da ação	Período da Bolsa	Resultado Final
MARIA FERNANDA MENEGUELLI SOELLA	-0286	CR020-2023	Curso de Extensão em História dos Feminismos no Brasil	CINTIA LIMA CRESCÊNCIO	---	Lista de espera
MARIAH SANTOS PASCON	-0625	CR020-2023	Curso de Extensão em História dos Feminismos no Brasil	CINTIA LIMA CRESCÊNCIO	---	Lista de espera
MARIANA NASCIMENTO GOMES	-0866	CR020-2023	Curso de Extensão em História dos Feminismos no Brasil	CINTIA LIMA CRESCÊNCIO	---	Não aprovado(a)
MAYSA LUANA SILVA	-0053	CR020-2023	Curso de Extensão em História dos Feminismos no Brasil	CINTIA LIMA CRESCÊNCIO	---	Não aprovado(a)
MIGUEL ANGELO DE SIMONE SAN ROMAO	-0084	CR020-2023	Curso de Extensão em História dos Feminismos no Brasil	CINTIA LIMA CRESCÊNCIO	---	Lista de espera
NATHALIA DE JESUS OLIVEIRA	-0364	CR020-2023	Curso de Extensão em História dos Feminismos no Brasil	CINTIA LIMA CRESCÊNCIO	01/11/2023 a 30/11/2023	Indicado(a) bolsista
NAYARA KLINGER CASTILHO SANTOS	-0785	PJ006-2023	Educação Ambiental e Resíduos Sólidos Urbanos na Região do ABCÇ do estado atual à realidade desejada - Fase VII	JULIANA TOFANO DE CAMPOS LEITE TONELI	---	Lista de espera
RENATA NOGUEIRA ALENCAR	-0661	CR020-2023	Curso de Extensão em História dos Feminismos no Brasil	CINTIA LIMA CRESCÊNCIO	---	Lista de espera
SCARLETT CRISTINA MENDES DA SILVA	-2616	CR020-2023	Curso de Extensão em História dos Feminismos no Brasil	CINTIA LIMA CRESCÊNCIO	---	Lista de espera
SIMONE BRAGA TEIXEIRA	-2270	CR020-2023	Curso de Extensão em História dos Feminismos no Brasil	CINTIA LIMA CRESCÊNCIO	---	Não aprovado(a)
SYLVIA HIROMI MASUNO	-0513	PJ006-2023	Educação Ambiental e Resíduos Sólidos Urbanos na Região do ABCÇ do estado atual à realidade desejada - Fase VII	JULIANA TOFANO DE CAMPOS LEITE TONELI	---	Lista de espera
THAIS PAULA DE OLIVEIRA	-0428	PJ006-2023	Educação Ambiental e Resíduos Sólidos Urbanos na Região do ABCÇ do estado atual à realidade desejada - Fase VII	JULIANA TOFANO DE CAMPOS LEITE TONELI	---	Lista de espera
THIAGO MENEZES MIRANDA	-1848	PJ006-2023	Educação Ambiental e Resíduos Sólidos Urbanos na Região do ABCÇ do estado atual à realidade desejada - Fase VII	JULIANA TOFANO DE CAMPOS LEITE TONELI	---	Não aprovado(a)
VICTOR ROSSETTE	-1116	PJ029-2023	ARANDU: A Engenharia Aplicada ao Ensino Básico	CLAUDIA CELESTE CELESTINO DE PAULA SANTOS	---	Não aprovado(a)

Discente	-RA	Código da Ação	Título da ação	Coordenação da ação	Período da Bolsa	Resultado Final
VICTORIA ORTIZ DE SOUZA	-0915	PJ006-2023	Educação Ambiental e Resíduos Sólidos Urbanos na Região do ABCÇ do estado atual à realidade desejada - Fase VII	JULIANA TOFANO DE CAMPOS LEITE TONELI	---	Lista de espera
VINICIUS MARCELO RODRIGUES COSTA	-0956	PJ006-2023	Educação Ambiental e Resíduos Sólidos Urbanos na Região do ABCÇ do estado atual à realidade desejada - Fase VII	JULIANA TOFANO DE CAMPOS LEITE TONELI	---	Não aprovado(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EDITAL Nº 95/2023 - PROEC (11.01.08)

Nº do Protocolo: 23006.023813/2023-18

Santo André-SP, 30 de Outubro de 2023

(Assinado digitalmente em 30/10/2023 16:03)

JULIANA DIAS DE ALMEIDA

SECRETARIO EXECUTIVO

PROEC/DPAG (11.01.08.06)

Matrícula: 1941057

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **95**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **30/10/2023** e o código de verificação: **8f007a8620**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

Homologação de inscrições – EDITAL Nº 87/2023 – PROEC - Eleição de representantes discentes para a Comissão de Extensão e Cultura (CEC) da Universidade Federal do ABC.

A Comissão Eleitoral, nomeada pela Portaria nº 3647/2023 – PROEC, de 5 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 1276, de 12 de setembro de 2023, páginas 15 e 16, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no item 3.13. do Edital nº 87/2023 – PROEC, torna pública a homologação de inscrições referente à eleição de representantes discentes para a Comissão de Extensão e Cultura da UFABC (CEC), conforme ANEXO I.

A campanha eleitoral poderá ser realizada no período de **1 de novembro de 2023 a 17 de novembro de 2023**, conforme previsto em calendário (item 9 do Edital nº 87/2023 – PROEC.).

De acordo com o item 6.2. do referido Edital, as eleições eletrônicas realizar-se-ão por meio do endereço de acesso: <https://votacao.ufabc.edu.br/sigeleicao/> e terão início às **9h do dia 21 de novembro de 2023**, finalizando às **17h do dia 22 de novembro de 2023**, obedecendo a data e hora do Sistema Integrado de Gestão - SIG.

ANEXO I
EDITAL Nº 87/2023 - PROEC
Homologação de Inscrições

Representação	Nome do Titular	Nome do Suplente	Nº Chapa
Representante Discente de graduação	Thayssa Gomes de Oliveira	Michael Henrique Gomes Batista	11
	Lucca Leon Franco	Bruno Yuiti Nascimento Aoki	12

Considerando-se o item 3.14 do Edital nº 87/2022 - PROEC **“Para qualquer categoria, havendo apenas 1 (uma) chapa inscrita, não haverá eleição, estando a mesma automaticamente eleita.”**

Declaramos eleitos(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as):

Representante Discente de Pós-Graduação:

Titular: Paula Keiko Iwamoto Poloni

Suplente: Nataly Correia da Silva



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 96/2023 - PROEC (11.01.08)

Nº do Protocolo: 23006.023822/2023-17

Santo André-SP, 30 de Outubro de 2023

(Assinado digitalmente em 30/10/2023 18:10)

EDSON PINHEIRO PIMENTEL

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROEC (11.01.08)

Matrícula: 1672965

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **96**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **30/10/2023** e o código de verificação: **0f542f3493**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

PROGRAMA DE APOIO A AÇÕES DE EXTENSÃO – PAAE 2024
RESULTADO PARCIAL

Resultado parcial da seleção das propostas submetidas ao Edital nº 62/2023 - PROEC – Edital de chamada para submissão de propostas de ações extensionistas para execução no ano de 2024.

A **Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (ProEC) da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC)**, de acordo com o disposto no item 10 do [Edital nº 62/2023 - PROEC](#), torna público o resultado parcial da seleção das propostas submetidas ao referido Edital, conforme ANEXO I.

O detalhamento da avaliação individual de cada proposta, contendo nota final, comentários referentes às análises de mérito e de viabilidade técnica e os recursos aprovados conforme avaliações efetuadas por pareceristas *Ad Hoc* e pela equipe técnica da ProEC, poderá ser consultado pelas coordenações no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).

DAS SOLICITAÇÕES DE RECONSIDERAÇÃO

1. O(A) proponente poderá solicitar reconsideração da avaliação da proposta à Comissão de Extensão e Cultura (CEC) entre às **00h01 do dia 08 de novembro até às 23h59 do dia 09 de novembro de 2023**, conforme o cronograma (Edital nº 90/2023 – PROEC).
2. Somente serão aceitas as solicitações de reconsideração que forem efetuadas via sistema SIGAA-UFABC, conforme item 11.2 do Edital.
3. Caberá à Comissão de Extensão e Cultura (CEC) a análise e deliberação sobre as solicitações de reconsideração, conforme item 12.1 do Edital.
4. De acordo com os itens 12.2 e 14. do referido Edital, o resultado final será divulgado na página eletrônica da ProEC no dia **8 de dezembro de 2023**.

PROGRAMA DE APOIO A AÇÕES DE EXTENSÃO – PAAE 2024
EDITAL Nº 62/2023 - PROEC
ANEXO I

RESULTADO PARCIAL

Título da Ação	Situação	Classificação geral
ABC da Física	Aprovada com recursos	68º
Ações educacionais e extensionistas da Revista Inclusão e Sociedade – Reincluso: estratégias para divulgação científica e formação de professoras	Aprovada com recursos	63º
Ações Públicas Culturais e Socioeducativas: Extensão Conectando Universidades e Território via Estação de Pesquisa M'Boi	Aprovada com recursos	62º
Africanidades por elas	Aprovada com recursos	9º
Algas por Elas	Aprovada com recursos	3º
ARANDU: A Engenharia Aplicada ao Ensino Básico	Aprovada com recursos	12º
ASTROEM	Aprovada com recursos	6º
Atendimento a pacientes com necessidade de estimulação cerebral não invasiva	Aprovada com recursos	57º
AtivAmente Parkinson	Aprovada com recursos	31º
Atuação no Comitê de Bacia Hidrográfica do Alto Tietê	Aprovada com recursos	36º
Célula Virtual UFABC	Aprovada com recursos	43º
Ciência cidadã nas escolas: propostas pedagógicas para a alfabetização científica	Aprovada com recursos	79º
Ciência em Foto — 6. edição	Aprovada com recursos	4º
CIENTEC - Mostra de Ciências e Tecnologia da UFABC	Aprovada com recursos	77º
ClickCiência UFABC: produção de uma série de vídeos de divulgação científica com pesquisadores da Universidade Federal do ABC	Aprovada sem recursos	86º
Clínica de Políticas Públicas e Direitos Humanos da UFABC (CPPDH/UFABC)	Aprovada com recursos	44º
Como desenvolver os processos de raciocínio matemático na sala de aula	Aprovada sem recursos	82º
COMPREENDENDO A BIOLOGIA MOLECULAR E A BIOTECNOLOGIA - III	Aprovada com recursos	39º
Comunicação feminista no enfrentamento às desigualdades de gênero	Aprovada com recursos	19º

Título da Ação	Situação	Classificação geral
Conhecendo as Engenharias da UFABC - Ano IV: Alunos, alunas, suas famílias e a comunidade	Aprovada com recursos	23º
Conversas Neuromusicais - Ano X	Aprovada com recursos	49º
CRIAÇÃO DE CARTOONS E HISTÓRIAS EM QUADRINHOS COMO METODOLOGIA ALTERNATIVA PARA ENSINAR CIÊNCIAS	Aprovada sem recursos	93º
CRU SOLO: uma década de trocas de sabores e saberes entre o campo e a cidade.	Aprovada com recursos	21º
Curso de Formação Popular	Aprovada com recursos	66º
Curso de Instalador de Sistemas Fotovoltaicos do Programa Bolsa Formação - Qualifica Mais Energife	Aprovada com recursos	48º
Democratizando Saberes: produção e curadoria de material didático para o ensino de Ciências	Aprovada com recursos	2º
Desafios e oportunidades da destinação adequada de resíduos no Brasil	Aprovada com recursos	60º
Desenvolvimento de alguns Aplicativos para o Ensino de Ciências em Linguagem Python	Aprovada com recursos	74º
Desenvolvimento de Robótica Pedagógica – Avançado	Aprovada com recursos	73º
Desenvolvimento de Robótica Pedagógica – Básico	Aprovada com recursos	65º
Diálogos de Ciência na Escola!	Aprovada com recursos	58º
Diálogos docentes Inter-regionais em Ensino de Ciências e Biologia: Terceira edição	Aprovada com recursos	70º
Diálogos Públicos: políticas setoriais e governos locais	Aprovada sem recursos	89º
Disseminação de metodologias e experiências latino-americanas de participação popular e gestão associada	Aprovada com recursos	67º
Disseminando a Língua Brasileira de Sinais - Libras nos espaços educacionais: Inclusão, Diversidade e Conhecimento	Aprovada com recursos	26º
Disseminando o Braille nas escolas de Educação Básica de Santo André e região: Inclusão, Diversidade e Conhecimento	Aprovada com recursos	20º
Diversão Séria: Jogos Digitais	Aprovada com recursos	35º
Divulgação Científica e Comunicação Pública da Ciência: articulando teorias e práticas	Aprovada sem recursos	84º
Educação ambiental e resíduos sólidos urbanos na região do ABC: do estado atual à realidade desejada – Fase VIII	Aprovada com recursos	11º
Educação sobre a Dengue - 2024	Aprovada com recursos	16º

Título da Ação	Situação	Classificação geral
EducaMiN@	Aprovada com recursos	42º
Elaboração de kits de eletrônica para apoio ao livro-texto: "Computadores e Video-Games: uma abordagem prática das arquiteturas clássicas"	Não aprovada	-
Ensinando e aprendendo conceitos fundamentais de química	Aprovada sem recursos	91º
Ensino de Astronomia no Grande ABC	Aprovada com recursos	56º
Escola Preparatória para a Pós-Graduação em Humanidades (Pós-Graduar)	Aprovada com recursos	5º
ESTIMA Jacareí – Estimativas Espaciais e Multidimensionais das Necessidades Habitacionais do Município de Jacareí, SP.	Aprovada com recursos	33º
Experimente Música	Aprovada com recursos	14º
Florestas e abelhas nativas: a ecologia das oprimidas	Aprovada sem recursos	85º
Formação Continuada: Narrativas Histórico Investigativas (NHI) como estratégias didáticas para o Ensino de Ciências, Biologia, Física e Química na Escola Básica	Aprovada com recursos	76º
Formação de professores por meio de contos pedagógicos em apoio ao ensino de probabilidade para o ensino fundamental	Aprovada com recursos	46º
Formação de professores por meio de literatura infantil direcionada ao ensino de estatística para os anos iniciais do ensino fundamental	Aprovada com recursos	71º
FORMAÇÃO DO NUPDEC-UNI: NÚCLEO COMUNITÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - UNIVERSITÁRIO	Não aprovada	-
Geovisualização de topofilia, topofobia e lugaridade em espaços de ensino superior	Aprovada sem recursos	92º
Gerando Respostas – Ano 4: Você pergunta, o Engenheiro de Energia responde	Aprovada com recursos	72º
Grupo de Apoio para professores: criação e desenvolvimento	Não aprovada	-
GRUPOS de ESTUDOS em MANDARIM na UFABC	Aprovada com recursos	64º
III Semana de Biotecnologia da UFABC	Aprovada sem recursos	83º
Impactos causados pela expansão da dendeicultura no nordeste paraense: um documentário sobre os contrastes na agricultura familiar no município de Taiândia - PA	Aprovada com recursos	55º
“IMPLEMENTANDO O OBSERVATORIO LGBTQIA+ DO GRANDE ABC – Grupo de Análise e Pesquisa da Conjuntura e Resistência da Diversidade Sexual e de Gênero”	Aprovada com recursos	78º
Impulsionando a Agenda 2030	Aprovada sem recursos	87º

Título da Ação	Situação	Classificação geral
Introdução à Neurociência da Música	Aprovada com recursos	27º
Introdução ao Pensamento de Foucault	Aprovada com recursos	52º
Jornada de Materiais - Ciência, Tecnologia e Engenharia	Aprovada com recursos	47º
Kalulu: ponte entre a neurociência e ferramentas pedagógicas nos anos iniciais do Ensino Fundamental	Aprovada com recursos	29º
Legislativas - Grupo de Estudos sobre Política e Gênero - Ano 5	Aprovada com recursos	1º
Mais Educação Científica nas Escolas - 2ª Edição	Aprovada com recursos	34º
Manutenção do blog de Divulgação científica, o Guia dos Entusiastas da Ciência 2024	Aprovada com recursos	22º
MatematiZou	Aprovada com recursos	24º
Menina Ciência · Ciência Menina - 2024	Aprovada com recursos	8º
MODELO DE SIMULAÇÕES DE ORGANISMOS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC -SOOI UFABC	Aprovada com recursos	53º
Monitoramento da qualidade da água do Córrego Comprido – Programa Observando Rios SOS Mata Atlântica	Aprovada com recursos	75º
Monitoramento de Sars-Cov-2 em crianças e adolescentes de uma ONG de Santo André – SP	Não aprovada	-
Mostra de Trabalhos de Inovações para Engenharia 2024	Não aprovada	-
Mostra de Trabalhos em Tecnologia e Robótica Pedagógica, Cursos de 2024	Aprovada com recursos	25º
Mostra Ecofalante de Cinema Ambiental UFABC - 2024	Aprovada com recursos	40º
NeuroEduca	Aprovada com recursos	13º
NOSSA CASA: PORTUGUÊS PARA REFUGIADOS	Aprovada com recursos	30º
O dever da memória e AMA-A: constituição de acervo a partir da memória dos/as Metalúrgicos/as Anistiados/as e Anistiandos/as do ABC paulista	Aprovada com recursos	10º
Observatório ReciclABC 2024: geração e difusão de conhecimento sobre políticas de gestão e gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU)	Aprovada com recursos	32º
Oficinas complementares ao itinerário formativos-profissionalizantes para o Novo Ensino médio	Aprovada sem recursos	90º
OPEB - Observatório da Política Externa e Inserção Internacional do Brasil	Aprovada com recursos	59º

Título da Ação	Situação	Classificação geral
Pense Brain!	Aprovada com recursos	45º
Pergunta (e resposta) de criança é coisa séria! — 4. edição	Aprovada com recursos	41º
Podcast CienciON - Conectado a Universidade, Escola e Sociedade	Aprovada com recursos	51º
PolarCast: o grau zero da ciência polar	Aprovada com recursos	28º
PolarCasters - Educar por meio da produção de vídeos	Aprovada com recursos	15º
Práticas Pedagógicas em educação científica nos anos iniciais	Aprovada com recursos	37º
Quebrada Agroecológica: apoio técnico à implementação de cisternas para o direito à água em ocupações do MTST	Aprovada com recursos	50º
Recombinando com a LINAbiotec	Aprovada sem recursos	80º
Revisão e classificação de materiais didáticos segundo a BNCC do Projeto M3 - Matemática Multimídia	Aprovada sem recursos	81º
Revista Versos e Universo	Aprovada com recursos	17º
RISC-V Conference Day - Edição Brasil 2024	Não aprovada	-
SAP Ciência - promovendo alternativas para o entendimento da Ciência pela sociedade	Aprovada com recursos	54º
Seda de Buriti: um podcast para o diálogo sobre o desenvolvimento regional e urbano no Brasil.	Aprovada com recursos	38º
Tecnologias alternativas de tratamento de águas e esgotos para comunidades isoladas e recuperação de recursos	Aprovada com recursos	61º
UFABC para MiN@s	Aprovada com recursos	7º
Vibrar Parkinson UFABC	Aprovada com recursos	69º
VII Semana de Políticas Públicas	Aprovada sem recursos	88º
XI Curso Antártica ou Antártida	Aprovada com recursos	18º



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 97/2023 - PROEC (11.01.08)

Nº do Protocolo: 23006.023824/2023-06

Santo André-SP, 30 de Outubro de 2023

(Assinado digitalmente em 30/10/2023 18:09)

EDSON PINHEIRO PIMENTEL

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROEC (11.01.08)

Matrícula: 1672965

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **97**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **30/10/2023** e o código de verificação: **e60e1dd456**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

PROGRAMA DE APOIO A AÇÕES CULTURAIS – PAAC 2024
RESULTADO PARCIAL

Resultado parcial da seleção das propostas submetidas ao Edital nº 63/2023 - PROEC – Edital de chamada para submissão de propostas de ações culturais para execução no ano de 2024.

A **Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (ProEC) da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC)**, de acordo com o disposto no item 10 do [Edital nº 63/2023 - PROEC](#), torna público o resultado parcial da seleção das propostas submetidas ao referido Edital, conforme ANEXO I.

O detalhamento da avaliação individual de cada proposta, contendo nota final, comentários referentes às análises de mérito e de viabilidade técnica e os recursos aprovados conforme avaliações efetuadas por pareceristas *Ad Hoc* e pela equipe técnica da ProEC, poderá ser consultado pelas coordenações no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).

DAS SOLICITAÇÕES DE RECONSIDERAÇÃO

1. O(A) proponente poderá solicitar reconsideração da avaliação da proposta à Comissão de Extensão e Cultura (CEC) entre às **00h01 do dia 08 de novembro até às 23h59 do dia 09 de novembro de 2023**, conforme o cronograma (Edital nº 93/2023).
2. Somente serão aceitas as solicitações de reconsideração que forem efetuadas via sistema SIGAA-UFABC, conforme item 11.2 do Edital.
3. Caberá à Comissão de Extensão e Cultura (CEC) a análise e deliberação sobre as solicitações de reconsideração, conforme item 12.1 do Edital.
4. De acordo com os itens 12.2 e 14. do referido Edital, o resultado final será divulgado na página eletrônica da ProEC no dia **8 de dezembro de 2023**.

PROGRAMA DE APOIO A AÇÕES CULTURAIS – PAAC 2024
EDITAL Nº 63/2023 - PROEC
ANEXO I

RESULTADO PARCIAL

Título da Ação	Situação	Classificação na linha de atuação	Classificação geral
Arte Indígena e Tradicional na UFABC	Aprovada com recursos	1º	4º
Arte Pública e Comunitária da região metropolitana do ABC Paulista em diálogo com o mundo: história e práticas da Casa de Cultura Cuiabá 153	Aprovada com recursos	3º	13º
Calendário Cultural Plurilíngue da UFABC	Aprovada com recursos	3º	9º
CAPOEIRA E CULTURA NO CHÃO DA UNIVERSIDADE	Aprovada com recursos	2º	12º
Cinematographo cineclube	Aprovada com recursos	1º	3º
Crianças na Universidade: Maternidade e Paternidade na UFABC e fora dela	Aprovada com recursos	1º	1º
Memórias feminista: conexões e resistências no ABC	Aprovada com recursos	1º	6º
MITOS E VERDADES DA SABEDORIA POPULAR SENSO COMUM X CONHECIMENTO CIENTÍFICO – UMA ANÁLISE SOB A VISÃO DA CIÊNCIA	Aprovada com recursos	5º	14º
RÁDIO EMISSORA VIA INTERNET DA UFABC (WEBRÁDIO-UFABC)	Aprovada com recursos	3º	11º
Sala de cultura Aeroespacial	Aprovada com recursos	2º	2º
Semana de Africanidades	Aprovada com recursos	2º	8º
UFABC-ACÚSTICO. MINICURSOS DE CAPTAÇÃO DE SOM, VÍDEO, FOTOGRAFIA	Aprovada com recursos	2º	5º
VI Curso Livre de História do Rock	Aprovada com recursos	4º	10º
Viola Brasileira: estudos, difusão e aprimoramentos.	Aprovada com recursos	1º	7º

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RETIFICAÇÃO Nº 211/2023 - PROGRAD-DPAG (11.01.05.12)

Nº do Protocolo: 23006.023737/2023-41

Santo André-SP, 30 de outubro de 2023.

No Edital 06/2023 PROGRAD, publicado no Boletim de Serviço nº 1286, de 17 de outubro de 2023, que trata da Seleção de alunos (as) de

graduação que ingressaram a partir de 2018 nas vagas para oriundos de escola pública ou de ações afirmativas próprias da UFABC, preferencialmente

nos subgrupos de cor preto, pardo e indígenas (PPI) e pessoas com deficiência (PcD), para o grupo Ciência, Tecnologia e Inovação do Programa de

Educação Tutorial - PET Ação Afirmativa/UFABC 2023, **onde se lê:**

3. DAS BOLSAS

3.1 Da duração das bolsas

3.1.1 As bolsas de educação e tutoria poderão ser pagas por até 4 (quatro) meses.

leia-se:

3. DAS BOLSAS

3.1 Da duração das bolsas

3.1.1 As bolsas de educação e tutoria poderão ser pagas por até 3 (três) meses.

onde se lê:

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

8.1. As atividades do processo seletivo serão realizadas de acordo com o cronograma a seguir e serão publicadas na página do PET: [h p://prograd.ufabc.edu.br/pet](http://prograd.ufabc.edu.br/pet)

Inscrições	17/10/2023 à 31//10/2023
1ª Etapa - Classificação em ordem decrescente do CA, conforme resolução ConsEPE nº 147.	01/11/2023

Divulgação de lista dos convocados para a segunda etapa	06/11/2023
2ª Etapa - Análise da documentação e entrevista com a Comissão Avaliadora em horário e local a ser divulgado na página do PET da UFABC	09/11/2023
Divulgação do resultado provisório na página do PET	10/11/2023
Interposição de Recursos	13/11/2023
Divulgação do resultado final na página do PET	14/11/2023
Assinatura do Termo de Compromisso	14 e 15/11/2023

leia-se:

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

8.1. As atividades do processo seletivo serão realizadas de acordo com o cronograma a seguir e serão publicadas na página do PET: <http://prograd.ufabc.edu.br/pet>

Inscrições	14/10/2023 à 19/11/2023
1ª Etapa - Classificação em ordem decrescente do CA, conforme resolução ConsEPE nº 147.	20/11/2023
Divulgação de lista dos convocados para a segunda etapa	22/11/2023
2ª Etapa - Análise da documentação e entrevista com a Comissão Avaliadora em horário e local a ser divulgado na página do PET da UFABC	23/11/2023
Divulgação do resultado provisório na página do PET	28/11/2023
Interposição de Recursos	29/11/2023

Divulgação do resultado final na página do PET	30/11/2023
Assinatura do Termo de Compromisso	01 e 04/12/2023

(Assinado digitalmente em 30/10/2023 15:40)

CLAUDIA REGINA VIEIRA

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROAP (11.01.13)

Matrícula: 1145102

(Assinado digitalmente em 30/10/2023 11:33)

FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROGRAD (11.01.05)

Matrícula: 2081225

(Assinado digitalmente em 30/10/2023 14:56)

PAULA HOMEM DE MELLO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCNH (11.01.10)

Matrícula: 1544394

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **211**, ano: **2023**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **30/10/2023** e o código de verificação: **20cbf962b4**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RETIFICAÇÃO Nº 212/2023 - PROGRAD-DPAG (11.01.05.12)

Nº do Protocolo: 23006.023738/2023-95

Santo André-SP, 30 de outubro de 2023.

No Edital 07/2023 PROGRAD, publicado no Boletim de Serviço nº 1286, de 17 de outubro de 2023, que trata da Seleção de alunos (as) de

graduação, para o grupo Ciência, Tecnologia e Inovação do Programa de Educação Tutorial, **onde se lê:**

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

8.1. As atividades do processo seletivo serão realizadas de acordo com o cronograma a seguir e serão publicadas na página do PET: [h p://prograd.ufabc.edu.br/pet](http://prograd.ufabc.edu.br/pet)

Inscrições	17/10/2023 à 31//10/2023
1ª Etapa - Classificação em ordem decrescente do CA, conforme resolução ConsEPE nº 147.	01/11/2023
Divulgação de lista dos convocados para a segunda etapa	06/11/2023
2ª Etapa - Análise da documentação e entrevista com a Comissão Avaliadora em horário e local a ser divulgado na página do PET da UFABC	09/11/2023
Divulgação do resultado provisório na página do PET	10/11/2023
Interposição de Recursos	13/11/2023
Divulgação do resultado final na página do PET	14/11/2023
Assinatura do Termo de Compromisso	14 e 15/11/2023

leia-se:

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

8.1. As atividades do processo seletivo serão realizadas de acordo com o cronograma a seguir e serão publicadas na página do PET: <http://prograd.ufabc.edu.br/pet>

Inscrições	14/10/2023 à 19/11/2023
1ª Etapa - Classificação em ordem decrescente do CA, conforme resolução ConsEPE nº 147.	20/11/2023
Divulgação de lista dos convocados para a segunda etapa	22/11/2023
2ª Etapa - Análise da documentação e entrevista com a Comissão Avaliadora em horário e local a ser divulgado na página do PET da UFABC	23/11/2023
Divulgação do resultado provisório na página do PET	28/11/2023
Interposição de Recursos	29/11/2023
Divulgação do resultado final na página do PET	30/11/2023
Assinatura do Termo de Compromisso	01 e 04/12/2023

(Assinado digitalmente em 30/10/2023 11:33)

FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROGRAD (11.01.05)

Matrícula: 2081225

(Assinado digitalmente em 30/10/2023 14:56)

PAULA HOMEM DE MELLO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCNH (11.01.10)

Matrícula: 1544394

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **212**, ano: **2023**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **30/10/2023** e o código de verificação: **3520f59faf**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RETIFICAÇÃO Nº 215/2023 - PROGRAD (11.01.05)

Nº do Protocolo: 23006.023821/2023-64

Santo André-SP, 30 de Outubro de 2023

(Assinado digitalmente em 30/10/2023 16:49)

RAIL RIBEIRO FILHO

ADMINISTRADOR[A]

PROGRAD (11.01.05)

Matrícula: 1668029

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **215**, ano: **2023**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **30/10/2023** e o código de verificação: **b7fb9e9932**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró Reitoria de Graduação

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N. 42/2023 – PROGRAD

Retifica o item 1. do EDITAL N. 42/2023-PROGRAD, Resultado final dos Processos Eleitorais para representação dos técnicos-administrativos nas Plenárias do Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H), da Licenciatura em Ciências Humanas (LCH) e da Licenciatura em Ciências Naturais e Exatas (LCNE).

A Comissão Eleitoral instituída pela Portaria PROGRAD Nº 3600/2023 para coordenar os trabalhos para a eleição da representação discente da Plenária do BC&H, e ainda, para as eleições de representação discente e técnico-administrativa da Plenária da LCH e da Plenária da LCNE, **RESOLVE:**

1. NO ITEM 1.,

ONDE SE LÊ:

a homologação das inscrições para os Processos Eleitorais referentes aos **Editais ProGrad nº 33/2023, 34/2023 e 35/2023**

LEIA-SE:

a homologação de resultado final referentes aos **Editais ProGrad nº 33/2023, 34/2023 e 35/2023**

RAIL RIBEIRO FILHO
Presidente da Comissão Eleitoral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RETIFICAÇÃO Nº 216/2023 - PROGRAD (11.01.05)

Nº do Protocolo: 23006.023823/2023-53

Santo André-SP, 30 de Outubro de 2023

(Assinado digitalmente em 30/10/2023 16:49)

RAIL RIBEIRO FILHO

ADMINISTRADOR[A]

PROGRAD (11.01.05)

Matrícula: 1668029

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **216**, ano: **2023**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **30/10/2023** e o código de verificação: **258e1d9eca**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró Reitoria de Graduação

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N. 43/2023 – PROGRAD

Retifica o item 1. do EDITAL N. 43/2023-PROGRAD, Resultado final dos Processos Eleitorais para representação dos discentes nas Plenárias do Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H), da Licenciatura em Ciências Humanas (LCH) e da Licenciatura em Ciências Naturais e Exatas (LCNE).

A Comissão Eleitoral instituída pela Portaria PROGRAD Nº 3600/2023 para coordenar os trabalhos para a eleição da representação discente da Plenária do BC&H, da Plenária da LCH e da Plenária da LCNE, **RESOLVE**:

1. NO ITEM 1.,

ONDE SE LÊ:

a homologação das inscrições para os Processos Eleitorais referentes aos **Editais ProGrad nº 36/2023, 37/2023 e 38/2023**

LEIA-SE:

a homologação dos resultados finais dos Processos Eleitorais referentes aos **Editais ProGrad nº nº 36/2023, 37/2023 e 38/2023**

RAIL RIBEIRO FILHO
Presidente da Comissão Eleitoral

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EDITAL Nº 43/2023 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.023837/2023-77

Santo André-SP, 30 de Outubro de 2023

(Assinado digitalmente em 30/10/2023 17:48)

LEONARDO JOSE STEIL

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCNH (11.01.10)

Matrícula: 1604147

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **43**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **30/10/2023** e o código de verificação: **0972e8be10**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática

EDITAL

Regulamenta o ingresso em fluxo contínuo de discentes para o Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática da Universidade Federal do ABC.

O Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática (PPG-ENS) da Universidade Federal do ABC - UFABC torna pública a abertura das inscrições em fluxo contínuo para o ingresso de candidatos para o **Doutorado Acadêmico *Stricto Sensu***, nas linhas de pesquisa **(1)** Ensino e Aprendizagem em Ciências e Matemática; **(2)** Formação de professores de Ciências e Matemática; **(3)** História das Ciências e da Matemática e interfaces com a Educação, e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção de candidatos(as).

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Somente serão homologadas as inscrições de candidatos(as) para o nível de **doutorado que tiverem pedido de bolsa de estudos para o respectivo nível aprovado por agência de fomento à pesquisa científica** que realizam análise do projeto, do currículo e do histórico escolar do(a) candidato(a) por meio de parecerista *ad hoc*.

1.2. O(a) orientador(a) do(a) candidato(a) deve estar obrigatoriamente apto(a) a orientar discentes no programa (PEHCM) no momento da inscrição.

1.3. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

1.4. O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção Discente do Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática, definida pela Portaria nº 3207/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1230, de 22 de março de 2023, ou por outra que vier substituí-la.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. Esta seleção se dá por fluxo contínuo, de forma que a inscrição pode ser efetivada a qualquer momento, dentro do prazo de validade deste edital, que é de 12 (doze) meses após a sua publicação.

2.1.1. O presente edital poderá ser prorrogado por igual período, quantas vezes necessárias, a critério da Coordenação do Programa.

2.2. O(a) candidato(a) aprovado(a) no Processo Seletivo do qual trata este Edital iniciará suas atividades imediatamente após sua matrícula no PPG-ENS, disponível em <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>.

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1. Serão oferecidas até 05 (cinco) vagas a candidatos(as) aptos(as) nos termos deste Edital para o nível de Doutorado.

3.1.1. O número de vagas a ser preenchido poderá ser alterado conforme disponibilidade de recursos e a critério da Coordenação do Programa.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá ler este Edital, para certificar se de que aceita todas as condições nele estabelecidas.

4.1.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará ciência e aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2. Para se inscrever no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário de inscrição disponível no site <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>, anexando cópias dos seguintes documentos (obrigatoriamente em formato PDF):

I. Comprovante de aprovação da bolsa pela agência de fomento;

II. **Registro Geral (RG)**, para candidatos(as) de nacionalidade brasileira, ou **Registro Nacional Migratório (RNM)**, para candidatos(as) de nacionalidade estrangeira (se não possuir o RNM, será aceita, para inscrição, a cópia das páginas do passaporte que contenham os dados pessoais);

III. **Diploma de Mestrado** ou Certificado de Conclusão ou Ata de defesa ou Atestado de possível Conclusão até a data de matrícula no Doutorado, no caso do candidato que tem bolsa aprovada de doutorado, **ou Diploma de Graduação** ou Certificado de Conclusão, ou Atestado com previsão de sua conclusão até a data de matrícula no Programa, no caso do candidato que tem bolsa aprovada de doutorado direto;

IV. **Projeto de pesquisa**, que deverá ser obrigatoriamente o mesmo projeto que foi

aprovado pela agência de fomento.

4.3. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo a Comissão de Seleção Discente do direito de excluir do processo seletivo o(a) candidato(a) que não cumprir com os requisitos deste Edital, não preencher os formulários de forma completa e correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.4. A Comissão de Seleção fará a homologação de qualquer inscrição de candidatos(as) que apresentarem a documentação em conformidade com este Edital, em até 15 dias letivos após efetuada a inscrição, e a publicará na página do Programa (<http://posensino.ufabc.edu.br>, aba “Processos Seletivos”, “Mestrado e Doutorado”).

4.5. Após a análise da documentação dos(as) candidatos(as) que tiverem sua inscrição deferida, a Comissão publicará o resultado da análise da seleção, em até 15 dias letivos do momento da homologação da inscrição, na página do programa (<http://posensino.ufabc.edu.br>, aba “Processos Seletivos”, “Mestrado e Doutorado”).

4.6. O(A) candidato(a) que tiver sua inscrição indeferida ou NÃO FOR APROVADO(A) NO PROCESSO SELETIVO poderá entrar com recurso, em até 05 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado na página oficial do Programa na internet.

4.6.1. Os recursos a que os(as) candidatos(as) têm direito deverão ser direcionados **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail institucional do Programa posensino@ufabc.edu.br.

4.6.2. Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do indicado no item 4.6.1 não serão acatadas.

5. DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS

5.1. Os(As) candidatos(as) cujas inscrições tenham sido homologadas serão analisados exclusivamente em relação à pertinência do projeto de pesquisa aprovado pela agência de fomento em relação às linhas de pesquisa do Programa.

5.1.1. Para tanto, a Comissão de Seleção poderá realizar uma entrevista com o(a) candidato(a), bem como consultar outros(as) docentes do Programa.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

6.1. Será desclassificado(a), e automaticamente excluído(a) do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

6.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos;

6.1.2. Não apresentar toda a documentação obrigatória requerida nas condições estipuladas neste edital;

6.1.3. Não comparecer à entrevista na data, horário e sala on-line especificados, caso tenha

sido convocado(a).

7. DA MATRÍCULA

7.1. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Atendimento da Pró-reitoria de Pós-graduação da UFABC.

7.2. Os(As) classificados(as) para matrícula deverão acessar o link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>, para a obtenção de instruções sobre a matrícula.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção Discente.

8.2. Ao se inscrever, os(as) candidatos(as) assumem conhecer e aceitar o conteúdo deste Edital, o Regimento da Pós-Graduação Stricto Sensu (disponível em: <http://propg.ufabc.edu.br/wp-content/uploads/regimento.pdf>), assim como as Normas Internas do Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática da Universidade Federal do ABC (disponível em: (<http://posensino.ufabc.edu.br>, aba “Programa”, “Normas”).).

8.3. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo divulgados na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação Ensino e História das Ciências e da Matemática da Universidade Federal do ABC (disponível em: <http://posensino.ufabc.edu.br>).

8.4. Dúvidas e Informações adicionais devem ser enviadas para o e-mail: posensino@ufabc.edu.br.

Prof. Dr. Leonardo José Steil

Siape nº **1604147**

Presidente da Comissão de Seleção Discente do

Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 3773 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.023844/2023-79

Santo André-SP, 30 de outubro de 2023.

Recompõe a Comissão de Seleção do processo seletivo para estágio referente ao Edital n.º 072/2023 (Oportunidade E1), revoga e substitui a Portaria nº 3734/2023/SUGEPE

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicadano Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr, com os(as) seguintes servidores(as), sob a presidência do(a) primeiro(a), a Comissão de Seleção do processo seletivo de estágio referente ao Edital nº 072/2023 (Oportunidade E1):

I - Titulares: Fabio Senigalia e Márcia de Oliveira Lupia;

II - Suplente: Alexandra Couto Cruz.

Art. 2º Esta Portaria revoga e substitui a Portaria nº 3734/2023/SUGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 1284, de 6 de outubro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 30/10/2023 19:26)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matricula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3773**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/10/2023** e o código de verificação: **6b203c9733**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1249 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.023767/2023-57

Santo André-SP, 30 de outubro de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme aprovação da CPPD, aos docentes da Carreira do Magistério Superior, conforme discriminado a seguir:

SIAPE	NOME	PADRÃO ATUAL	PROGRESSÃO PARA	VIGÊNCIA
2265555	LUCIANA NICOLAU FERRARA	6-602	6-603	01/08/2023
2316600	MIGUEL SAID VIEIRA	6-601	6-602	03/08/2023

(Assinado digitalmente em 30/10/2023 16:08)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1249**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/10/2023** e o código de verificação: **776264569e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1250 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.023769/2023-46

Santo André-SP, 30 de outubro de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Promover nos termos da Lei nº 12.772/2012, considerando parecer conclusivo da comissão organizadora, aprovado pela CPPD, em caráter ad referendum, os docentes abaixo relacionados, integrantes da Carreira do Magistério Superior, de Professor Adjunto ? Classe C/6 ? Nível 4, para Professor Associado ? Classe D/7 ? Nível 1, conforme discriminado a seguir:

SIAPE	NOME	PADRÃO ATUAL	PROMOÇÃO PARA	VIGÊNCIA
1770888	CELIO ADREGA DE MOURA JUNIOR	6-604	7-701	11/09/2023
1767083	FELIPE CHEN ABREGO	6-604	7-701	10/08/2019
2966487	FRANCISCO JOSE BRABO BEZERRA	6-604	7-701	25/05/2023

(Assinado digitalmente em 30/10/2023 16:08)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1250**, ano:
2023, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/10/2023** e o código de verificação:
58a857fbfc

CORREGEDORIA SECCIONAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE Nº 14/2023 - CORREG (11.01.30)

Nº do Protocolo: 23006.023827/2023-31

Santo André-SP, 30 de outubro de 2023.

Assunto: Manifestação, na espécie denúncia, protocolizada na plataforma Fala-Br sob NUP nº 23546.045014/2023-95, encaminhada pela Ouvidoria da UFABC, cadastrada na unidade sob protocolo nº 23006.020264/2023-20, solicitando a análise e providências da Corregedoria-seccional em relação a: suposto conflito na alocação e reserva de sala de aula, teoricamente destinada a diferentes demandantes, para ministração de aula, no campus Santo André.

Vistos e examinados os documentos constantes da manifestação encaminhada e, após a realização de análise inicial de admissibilidade, considerando que:

A) Para fins de apuração acerca das alegações constantes da manifestação NUP Nº 23546.045014/2023-95, objeto da presente análise, buscou-se a obtenção de informações que pudessem contribuir com subsídios nos esclarecimentos acerca do suposto conflito. Inicialmente, oficiou-se à comissão interna que havia anteriormente realizado apuração preliminar; assim, procedeu-se à solicitação de compartilhamento de elementos de informação coletados, tendo em vista que essa comissão conduziu apuração sobre a mesma demanda, sob diferente perspectiva, assim, tornaria redundante e desnecessária nova apuração perante esta Corregedoria-seccional, considerando tratar-se de uma mesma demanda.

B) Após, procedeu-se também à expedição de ofício à unidade administrativa responsável pelas alocações de salas, que prontamente atendeu à solicitação de esclarecimentos, com informações. Por conseguinte, na medida do possível, a ocorrência foi sanada com as providências possíveis no que concerne à aplicação da razoabilidade e da proporcionalidade que o assunto demandou.

C) Com relação à alegação do manifestante, no sentido de que possa eventualmente ter ocorrido hipotética injúria ou suposto dano material, tratando-se aqui de hipotética ocorrência relacionada a aspecto da legislação cível ou específica, ocorre que, salvo melhor juízo, regra geral, não cabe à unidade correcional, da seara administrativa, ingressar nessa seara analítica da legislação própria da alçada jurisdicional. De outro lado, ressalta-se que a utilização da via do diálogo e do debate arrazoados deve ser priorizada como forma de solução consensual dos conflitos entre os membros da comunidade acadêmica, podendo-se, em sendo o caso, buscar também a autocomposição, para que situações dessa natureza não se repitam.

D) Adoto por fundamento os argumentos constantes da nota técnica de análise inicial de admissibilidade cadastrada no sistema SIPAC sob número de protocolo nº 23006.023802/2023-38, e cadastrada no sistema ePAD sob identificador de análise: peça Id nº 51976, análise Id nº 50050, e acolho, em partes, os fundamentos apresentados nos referidos documentos.

Em face do acima exposto, salvo melhor juízo, tendo sido dado os encaminhamentos devidos e apropriados por parte da unidade administrativa para esclarecimentos acerca do ocorrido, considerando os limites possíveis de um exame inicial de manifestação, decido nos seguintes termos:

Com fundamento no parágrafo único do artigo 144 da lei nº 8112/90, e, no artigo 4º, inciso XIII, da Portaria da Reitoria nº 459, de 23 de outubro de 2015, **DECIDO**, pela não abertura de processo administrativo disciplinar e **DETERMINO** o arquivamento da manifestação NUP nº 23546.045014/2023-95.

Ato contínuo, com fundamento no artigo 4º, incisos I e II da Portaria da Reitoria nº 459, de 23 de outubro de 2015, e, com fulcro no artigo 5º, inciso XI, da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, **DETERMINO** a expedição de orientação correcional preventiva à área administrativa, para que sejam pensadas melhorias de procedimentos para alocação de salas de aula, a fim de mitigar os riscos de que situações desta natureza venham a se repetir.

(Assinado digitalmente em 30/10/2023 17:01)

SILVIO WENCESLAU ALVES DA SILVA

CORREGEDOR-SECCIONAL - TITULAR (Titular)

CORREG (11.01.30)

Matrícula: 1550446

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **14**, ano: **2023**, tipo: **JUÍZO
DE ADMISSIBILIDADE**, data de emissão: **30/10/2023** e o código de verificação: **8b960ddd92**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE Nº 15/2023 - CORREG (11.01.30)

Nº do Protocolo: 23006.023832/2023-44

Santo André-SP, 30 de outubro de 2023.

Assunto: Manifestação, na espécie denúncia, protocolizada na plataforma Fala-Br sob NUP Nº 23546.029332/2023-17, encaminhada pela Ouvidoria da UFABC, e cadastrada na unidade sob documento de protocolo: nº 23006.021843/2023-90, solicitando a análise e providências da Corregedoria-seccional em relação a: hipóteses fatos e supostas condutas que, em tese, teriam ocorrido nas imediações de campi universitário, no município de Santo André, conforme boletins eletrônicos de ocorrência de autoria desconhecida.

Vistos e examinados os documentos constantes da manifestação encaminhada e, após a realização de análise inicial de admissibilidade, considerando que:

A) Para fins de apuração acerca das alegações constantes da manifestação objeto da presente análise, foi expedido o ofício ao suposto administrado com solicitação de comparecimento a unidade correcional para fins de prestar esclarecimentos e informações que pudessem vir a subsidiar a análise inicial da manifestação.

B) Tendo em vista que: há limitações na obtenção de demais evidências acerca dos hipotéticos relatos constantes dos boletins de ocorrência virtuais juntados, cujo autor é desconhecido, e da manifestação que, regra geral, tem a identidade do requerente protegida, de acordo com a legislação de proteção aos denunciantes, e, desse modo, não se sabendo quem são os autores da manifestação formulada no Fala-BR, sistema regido pela [Lei nº 13.460/2017](#), e que garante a proteção de identidade do manifestante, nos termos do artigo 10, § 7º, da referida lei que assim dispõe:

"§ 7º A identificação do requerente é informação pessoal protegida com restrição de acesso nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011."

C) Considerando também que: em relação ao escopo fático ora sob análise inicial de admissibilidade, verificou-se, conforme declarado pelo administrado e comprovado por documentos institucionais, que o servidor não estava em horário de trabalho no que tange ao objeto da demanda ora encaminhada. No mais, com relação à suposta atividade relatada, ocorre que não consta do catálogo de serviços prestados pela universidade ou de suas unidades administrativas. Dessa forma, com relação ao objeto da demanda reportada, não há relação com o cargo ocupado pelo servidor e nem se relaciona com a prestação de serviços públicos ofertados pela unidade.

D) Por conseguinte, considerando que os fatos foram reportados à autoridade policial, em tese, pelo manifestante e/ou por terceiros, mediante boletins eletrônicos de ocorrência de autoria desconhecida, e, do verificado em termos de subsídios fáticos, nada há que se relacione entre a hipotética conduta e o trabalho ou atividade funcional exercida pelo servidor público; entende-se, portanto, que carece de competência técnica dessa unidade, e de alcance disciplinar, a eventual investigação ou apuração na seara administrativa disciplinar com relação ao suposto escopo fático relatado da manifestação, dado que não houve conexão que denotasse relação (nexo de causalidade) entre o trabalho do servidor, o cargo ocupado, sua atividade funcional e as hipotéticas condutas relatadas na manifestação e nos boletins de ocorrência de natureza desconhecida. Em tese, as hipotéticas condutas noticiadas mais se relacionam a supostos aspectos de

competência ou jurisdição cíveis, ou jurídico-penais ou policiais, que, em regra, extrapolam à competência da unidade correcional, não havendo os pressupostos para aplicação do artigo 148 da [Lei nº 8112/1990](#):

"Art. 148. O processo disciplinar é o instrumento destinado a apurar responsabilidade de servidor por **infração pra cada no exercício de suas atribuições**, ou que **tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontra investido**."

E) Adoto por fundamento os argumentos constantes da nota técnica de análise inicial de admissibilidade cadastrada no sistema SIPAC sob nº 23006.023775/2023-01, e no sistema ePAD sob identificador de análise Id nº 39588, peça Id nº 51936, e acolho, em partes, os fundamentos apresentados nos referidos documentos.

Com fundamento no artigo 37, caput, da Constituição Federal, e, com fulcro no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 9784/1999, combinado com o artigo 4º, inciso II, da Portaria da Reitoria nº 459, de 23 de outubro de 2015, **DECIDO** pela não abertura de processo administrativo disciplinar e **DETERMINO** o arquivamento da manifestação.

(Assinado digitalmente em 30/10/2023 17:11)

SILVIO WENCESLAU ALVES DA SILVA

CORREGEDOR-SECCIONAL - TITULAR (Titular)

CORREG (11.01.30)

Matrícula: 1550446

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **15**, ano: **2023**, tipo: **JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE**, data de emissão: **30/10/2023** e o código de verificação: **a226dd7e4f**

CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATO DECISÓRIO Nº 47/2023 - ConCCNH (11.01.10.03)

Nº do Protocolo: 23006.023778/2023-37

Santo André-SP, 30 de outubro de 2023.

O CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CONSCCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando as deliberações ocorridas na 7ª sessão extraordinária de 2023, realizada em 27 de outubro de 2023,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Científico nº 7 - Final referente a RTI-FAPESP 2017 (processo FAPESP nº 2017/23640-6), conforme Anexo.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de 31 de outubro de 2023.

(Assinado digitalmente em 30/10/2023 15:39)

RODRIGO LUIZ OLIVEIRA RODRIGUES CUNHA

DIRETOR - TITULAR (Titular)

CCNH (11.01.10)

Matrícula: 1623562

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **47**, ano: **2023**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **30/10/2023** e o código de verificação: **a4c74317b1**



Universidade Federal do ABC